



Manual de Identidade **Visual**

STM SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR

JMU JUSTIÇA
MILITAR
DA UNIÃO

Manual de Identidade **Visual**

STM SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR

JMU JUSTIÇA
MILITAR
DA UNIÃO



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons - Atribuição - Não Comercial - Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

COMPOSIÇÃO DA CORTE

Ministro-Presidente

Gen Ex Luis Carlos Gomes Mattos

Ministro Vice-Presidente e Corregedor da JMU

Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz

Ministros

Dr. José Coêlho Ferreira

Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Dr. Artur Vidigal de Oliveira

Gen Ex Lúcio Mário de Barros Góes

Dr. José Barroso Filho

Gen Ex Odilson Sampaio Benzi

Ten Brig Ar Francisco Joseli Parente Camelo

Gen Ex Marco Antônio de Farias

Ten Brig Ar Carlos Vuyk de Aquino

Alte Esq Leonardo Puntel

Alte Esq Celso Luiz Nazareth

Ten Brig Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira

Alte Esq Cláudio Portugal de Viveiros

Secretaria do Superior Tribunal Militar - SECSTM

José Carlos Nader Motta

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Didio Pereira de Campos

Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento - DIDOC

Maria Juvani Lima Borges

Coordenadoria de Preservação e Difusão da Memória Institucional - CODIM

Airton Guimarães Xavier

Seção de Editoração e de Revisão - SEDIR

Mosair Gomes Lima de Freitas

Concepção e direção técnica

Eduardo M. Pereira

Filipi Oliveira Machado

Planejamento gráfico, diagramação e capa

Filipi Oliveira Machado

Revisão textual

Lucas de Moraes Mesquita

Ficha Catalográfica

Jonniery dos Santos Moreira – CRB1-2689

Ficha catalográfica

Brasil. Superior Tribunal Militar.

Manual de identidade visual : Superior Tribunal Militar : Justiça Militar da União. – Brasília : Superior Tribunal Militar, Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento, 2022.

42 p.

1. Comunicação visual, manual. 2. Justiça militar, Brasil. I. Título.

CDU 659.126

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Elaboração, distribuição e informações

Superior Tribunal Militar (STM)

Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (Didoc)

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores, Edifício-Sede, 10º Andar

CEP: 70098-900

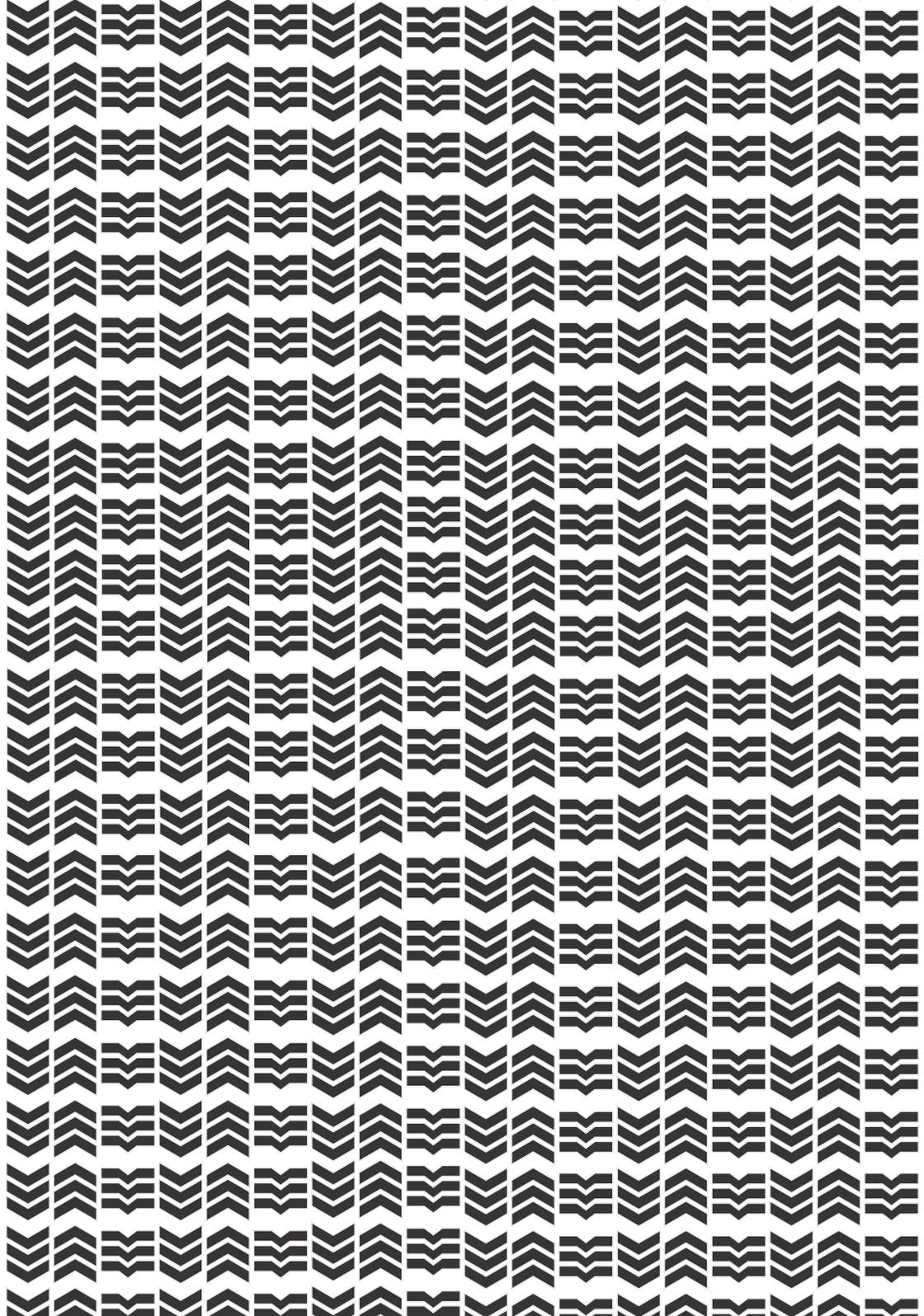
Brasília-DF

Telefones: (61) 3313-9200/3313-9311/3313-9183

E-mail: didoc@stm.jus.br

ÍNDICE

Introdução	7	Distorções	30
Resolução nº 310, de 18 de maio de 2022.....	8	Versão positiva do Superior Tribunal Militar.....	31
Conceito	10	Versão positiva da Justiça Militar da União	32
Diagrama construtivo do Superior Tribunal Militar	11	Versão monocromática do Superior Tribunal Militar	33
Diagrama construtivo da Justiça Militar da União	12	Versão monocromática da Justiça Militar da União	34
Tipografia utilizada	13	Assinatura conjunta.....	35
Assinatura institucional do Superior Tribunal Militar	14	Assinaturas institucionais para e-mails	36
Assinatura institucional da Justiça Militar da União.....	17	Assinatura institucional das Auditorias Militares	37
Área de proteção.....	20	Sinalização interna	38
Cores institucionais		Sinalização externa das Auditorias	39
Pantone.....	21	Aplicação em fundos complexos.....	40
CMYK.....	22	Peças Institucionais	
RGB	23	<i>Backdrop</i> STM.....	41
Limite de redução.....	24	<i>Backdrop</i> JMU	42
Limite de redução para impressão	25		
Aplicação em fundos			
Superior Tribunal Militar	26		
Justiça Militar da União	27		
Aplicação em fundos proibidos STM.....	28		
Aplicação em fundos proibidos JMU	29		



Introdução

Este manual tem por finalidade estabelecer as marcas definitivas do Superior Tribunal Militar e da Justiça Militar da União, assim como os critérios para o seu uso.

Regulamentada por meio deste manual, a marca do Superior Tribunal Militar e da Justiça Militar da União padroniza o uso em suas diversas aplicações, além de fornecer compreensão pública por meio de assimilação imediata de sua identidade visual.

A construção da nova marca considerou aspectos como padrão tipográfico, aplicabilidade e simbologia.

Este manual é o documento definitivo que oficializa o uso das identidades visuais.

Resolução nº 310, de 18 de maio de 2022

Dispõe sobre a gestão da Identidade Visual da Justiça Militar da União e institui o Manual de Identidade Visual.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 7ª Sessão Administrativa Presencial (videoconferência), realizada em 18 de maio de 2022, ao apreciar o Expediente Administrativo no 17/2022,

CONSIDERANDO a unidade da Justiça Militar da União e sua atuação em âmbito nacional;

CONSIDERANDO que a imagem é elemento fundamental à credibilidade institucional e que a marca institucional é atributo indispensável à construção dessa imagem;

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, da logomarca da Justiça Militar da União e do Superior Tribunal Militar, na 18ª Sessão Administrativa, de 13 de dezembro de 2021, conforme Processo SEI nº 020304/21-00.28;

CONSIDERANDO que a uniformização da identidade facilitará a correta identificação e o conhecimento a respeito da instituição; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 8 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a identidade visual da Justiça Militar da União e do Superior Tribunal Militar e aprovar o Manual de Identidade Visual, anexo a esta Resolução.

Art. 2º O Manual de Identidade Visual deve ser a referência para a aplicação da logomarca da Justiça Militar da União e do Superior Tribunal Militar em todos os suportes físicos e elementos de design gráfico de uso institucional.

§ 1º Os órgãos da Justiça Militar de primeiro e segundo graus deverão utilizar o Manual da Identidade Visual no desenvolvimento e na execução da sinalização de seus edifícios e novos projetos com vistas à unificação da sinalização.

§ 2º Os elementos de design gráfico de uso institucional deverão ser atualizados conforme dispõe o manual anexo.

Art. 3º A logomarca é o símbolo visual da Justiça Militar da União e do Superior Tribunal Militar.

Parágrafo único. Devem ser substituídas quaisquer outras logomarcas utilizadas pelos órgãos da Justiça Militar da União, na primeira e na segunda instância.

Art. 4º Compete à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e à Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC) a gestão da identidade institucional da Justiça Militar da União, que compreende as seguintes ações, sem prejuízo de outras:

I - zelar pela correta aplicação do Manual de Identidade Visual, no âmbito institucional;

II - assegurar a uniformidade na utilização da identidade e da imagem institucional em todas as mídias, projetos e ações institucionais, assim como sua conformidade aos preceitos do Manual de Identidade Visual.

Art. 5º A partir da publicação desta Resolução, o Superior Tribunal Militar e as Auditorias devem utilizar somente as logomarcas aprovadas, obedecendo aos parâmetros do Manual de Identidade Visual.

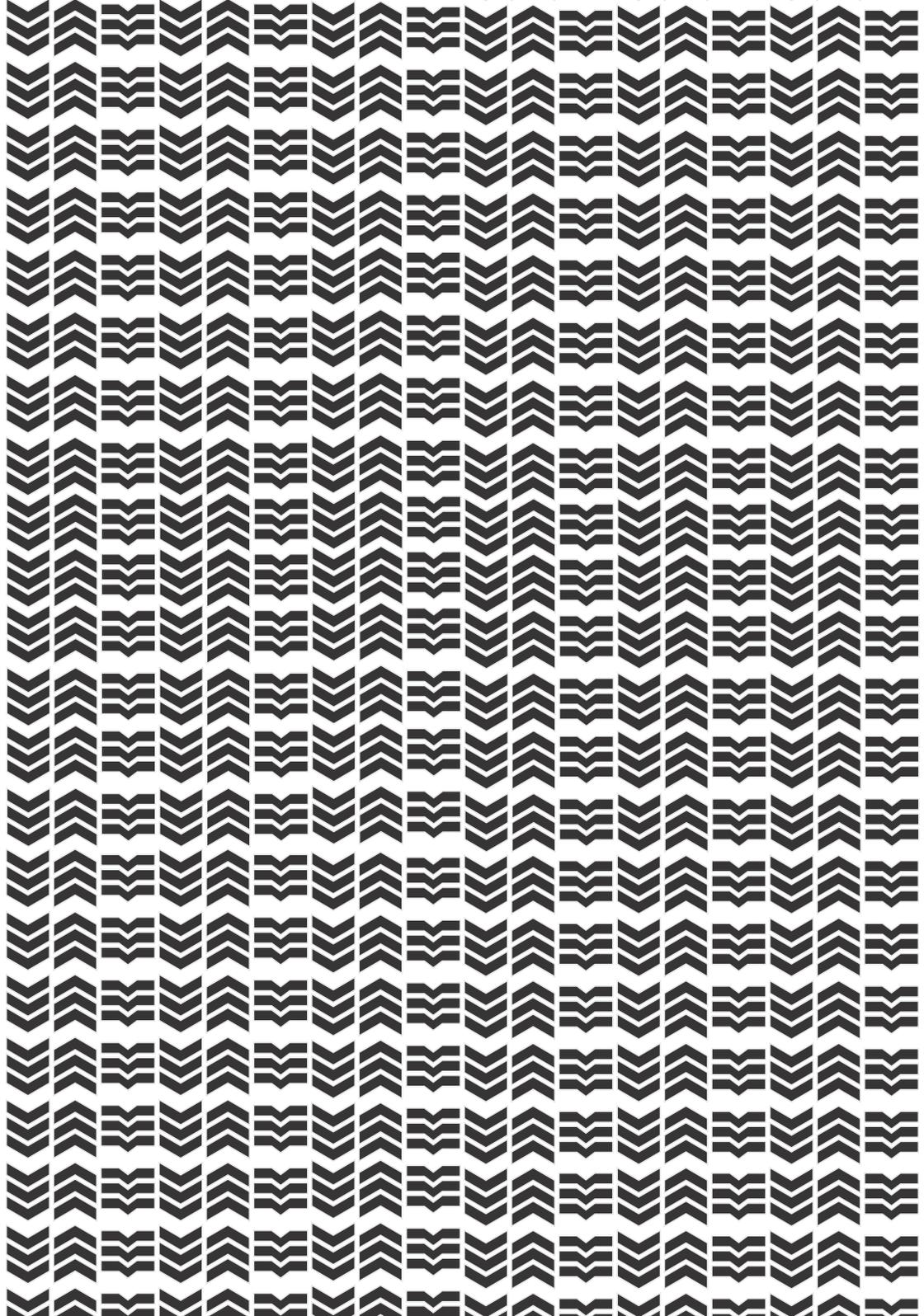
Art. 6º O Manual de Identidade Visual poderá ser objeto de propostas de revisão e atualização, que deverão ser aprovadas pelas unidades de que trata o art. 4º e submetidas à apreciação do Plenário.

Art. 7º O Manual da Identidade Visual será disponibilizado nos portais eletrônicos da Justiça Militar da União.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**
Ministro-Presidente





Conceito

As marcas do Superior Tribunal Militar e da Justiça Militar da União têm desenho característico e exclusivo. São compostas de símbolo e logotipo que, anexados, constituem o elemento central da identidade visual.

O elemento principal utilizado na estilização da nova marca foi mantido, dando maior destaque à palavra "Militar" e tendo como característica as divisas de graduação comuns à Marinha, ao Exército e à Aeronáutica.

Diagrama construtivo do Superior Tribunal Militar

O desenho exato do símbolo do Superior Tribunal Militar pode ser obtido por meio do diagrama ao lado. No entanto, esse recurso destina-se a ser somente um registro da lógica construtiva da reformulação da marca.

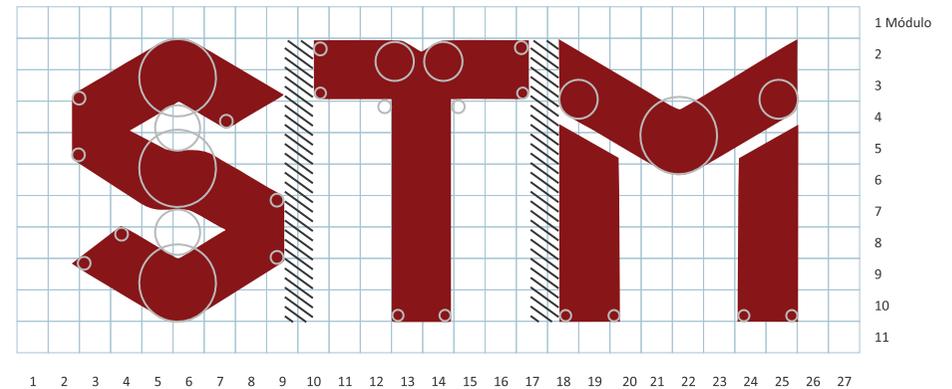
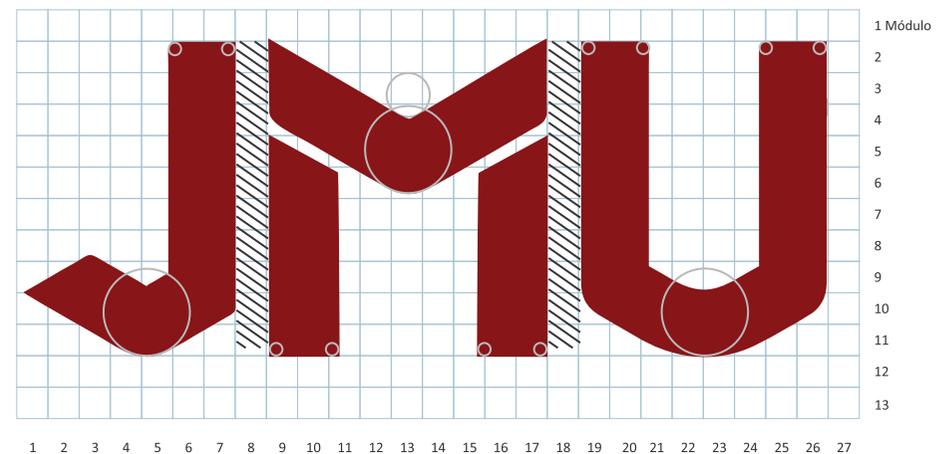


Diagrama construtivo da Justiça Militar da União

O desenho exato do símbolo da Justiça Militar da União pode ser obtido por meio do diagrama ao lado. No entanto, esse recurso destina-se a ser somente um registro da lógica construtiva da reformulação da marca.



Tipografia utilizada

Techna Sans é um tipo de letra sem serifa semi-geométrico em negrito. Com seu baixo contraste e terminações de traços nítidos, tem um visual autêntico e moderno, tornando-o perfeito para *branding*.

O tipo de letra funciona bem em tamanhos grandes e pequenos e lida bem com espaçamentos apertados.

Licenciado sob a licença SIL Open Font, *Techna Sans* é gratuito tanto para uso pessoal quanto comercial.

Caso seja impossível empregar a tipografia institucional, recomenda-se o uso da família **Arial** em documentos operacionais, como relatórios, apresentações em *PowerPoint* ou mensagens de correio eletrônico.

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
0041	0042	0043	0044	0045	0046	0047	0048	0049	0050	0051	0052	0053		
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z		
0054	0055	0056	0057	0058	0059	0060	0061	0062	0063	0064	0065	0066		
N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z		
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
0067	0068	0069	0070	0071	0072	0073	0074	0075	0076	0077	0078	0079	0080	0081
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z				
0082	0083	0084	0085	0086	0087	0088	0089	0090	0091	0092				
p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z				
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9					
0040	0043	0050	0051	0052	0053	0054	0055	0056	0057					
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9					

\$	¢	€	£	¥	¤	+	-	*	/	÷	=	%
0024	0025	0026	0027	0028	0029	0030	0031	0032	0033	0034	0035	0036
\$	¢	€	£	¥	¤	+	-	*	/	÷	=	%
‰	°	´	#	@	&	_	()	- .	: ;	¿ ?		
0037	0038	0039	0040	0041	0042	0043	0044	0045	0046	0047	0048	0049
‰	°	´	#	@	&	_	()	- .	: ;	¿ ?		
¡	!	\		{ }	< >	[]	§	¶	µ	´	^	~
0058	0059	0060	0061	0062	0063	0064	0065	0066	0067	0068	0069	0070
¡	!	\	 	{ }	< >	[]	§	¶	µ	´	^	~
©	®	™										
0093	0094	0095										
©	®	™										

À	Á	Â	Ã	Ä	Å	Æ	Ç	È	É	Ê	Ë	Ì		
00C0	00C1	00C2	00C3	00C4	00C5	00C6	00C7	00C8	00C9	00CA	00CB	00CC		
À	Á	Â	Ã	Ä	Å	Æ	Ç	È	É	Ê	Ë	Ì		
Í	Î	Ï	Ñ	Ò	Ó	Ô	Õ	Ö	Ø	Œ	Ù			
00CD	00CE	00CF	00D0	00D1	00D2	00D3	00D4	00D5	00D6	00D7	00D8			
Í	Î	Ï	Ñ	Ò	Ó	Ô	Õ	Ö	Ø	Œ	Ù			
Ú	Û	Ü	ß											
00DA	00DB	00DC	00DD											
Ú	Û	Ü	ß											
à	á	â	ã	ä	å	æ	ç	è	é	ê	ë	ì	í	î
00E0	00E1	00E2	00E3	00E4	00E5	00E6	00E7	00E8	00E9	00EA	00EB	00EC	00ED	00EE
à	á	â	ã	ä	å	æ	ç	è	é	ê	ë	ì	í	î
ï	ñ	ò	ó	ô	õ	ö	ø	œ	ù	ú	û	ü		
00EF	00F0	00F1	00F2	00F3	00F4	00F5	00F6	00F7	00F8	00F9	00FA	00FB		
ï	ñ	ò	ó	ô	õ	ö	ø	œ	ù	ú	û	ü		

Assinatura institucional do Superior Tribunal Militar

A assinatura, em qualquer de suas versões, é a presença da instituição no item ou peça em que está aplicada, seja um impresso, uniforme, sinalização, veículo etc.

Para assegurar o reconhecimento imediato da assinatura, em qualquer meio de comunicação, ela deverá apresentar um comportamento uniforme, propondo-se a se adaptar de forma adequada às mais diferentes situações.



1 Assinatura simples horizontal **preferencial**



2 Assinatura simples vertical

STM

**SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR**

STM

**SUPERIOR TRIBUNAL
MILITAR**

Assinatura institucional da Justiça Militar da União

A assinatura, em qualquer de suas versões, é a presença da instituição no item ou peça em que está aplicada, seja um impresso, uniforme, sinalização, veículo etc.

Para assegurar o reconhecimento imediato da assinatura, em qualquer meio de comunicação, ela deverá apresentar um comportamento uniforme, propondo-se a se adaptar de forma adequada às mais diferentes situações.



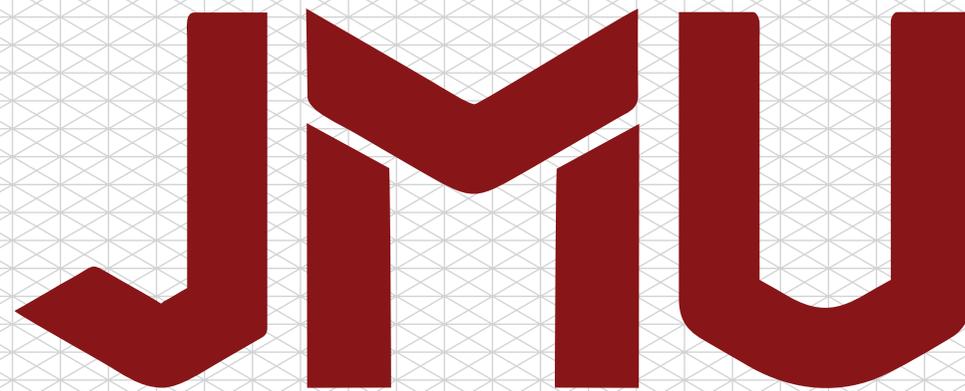
1 Assinatura simples horizontal **preferencial**



2 Assinatura simples vertical

JMU

**JUSTIÇA
MILITAR
DA UNIÃO**

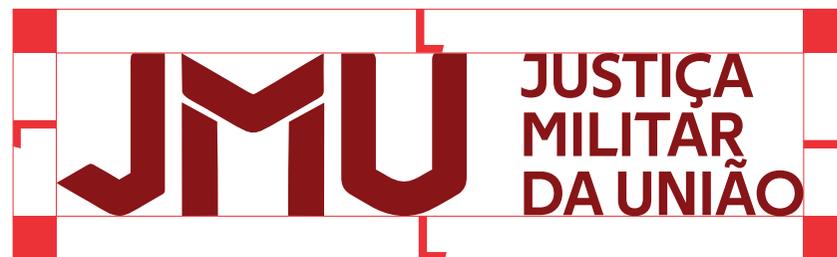
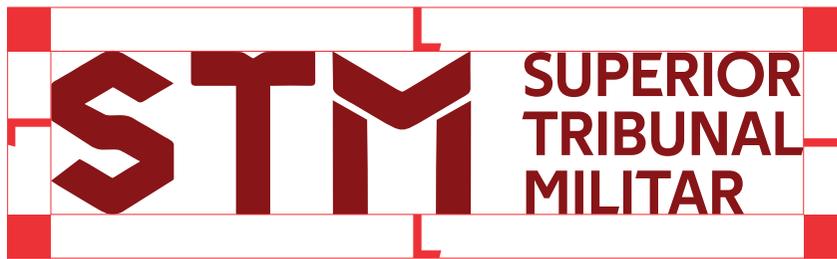


**JUSTIÇA MILITAR
DA UNIÃO**

Área de proteção

A área de proteção delimita o espaço mínimo ao redor da marca, evitando que outros elementos gráficos e textuais comprometam sua visibilidade.

Não é permitido transpor esse perímetro com outras marcas, textos, desenhos etc. O objetivo é evitar que elementos externos interfiram em sua visualização.



Cores institucionais Pantone

A fidelidade na reprodução das cores é um item fundamental para garantir a consistência das marcas.

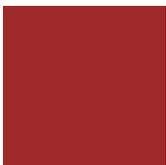
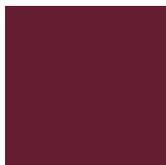
Dependendo da peça a ser confeccionada e da sua natureza (papel, cartão, película adesiva, metal etc.), outras referências de cores serão necessárias.

Caso não exista uma especificação estabelecida, a conversão deve ser feita por aproximação, tomando-se a escala Pantone como base para comparação. Na tabela ao lado, estão as referências dos materiais usados com maior frequência.

HEX : #7d0000

Cores PMS próximas à cor CMYK (28%,100%,100%, 32%)

Nenhuma cor PMS na distância 32, a cor mais próxima está na distância 56.

168 C	1685 C	174C	175 C
			
7621 C	7622 C	7623 C	7624 C
			
1955 C	704 C	207 C	208 C
			
7627 C	7628 C	7420 C	7421 C
			
209 C	7427 C	7638 C	492 C
			

Cores institucionais

CMYK

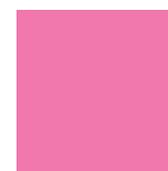
CMYK é o processo de impressão colorida baseada nas cores ciano, magenta, amarelo e preto.

Utilize esta versão para impressão *offset* em policromia (*folders*, relatórios, panfletos, livros) ou anúncios publicitários coloridos (revistas e jornais).

*A composição das cores e suas respectivas correspondências para os modos CMYK e RGB seguem os padrões indicados pelo sistema Pantone®: www.pantone.com



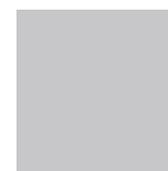
C - 28



M - 100



Y - 100



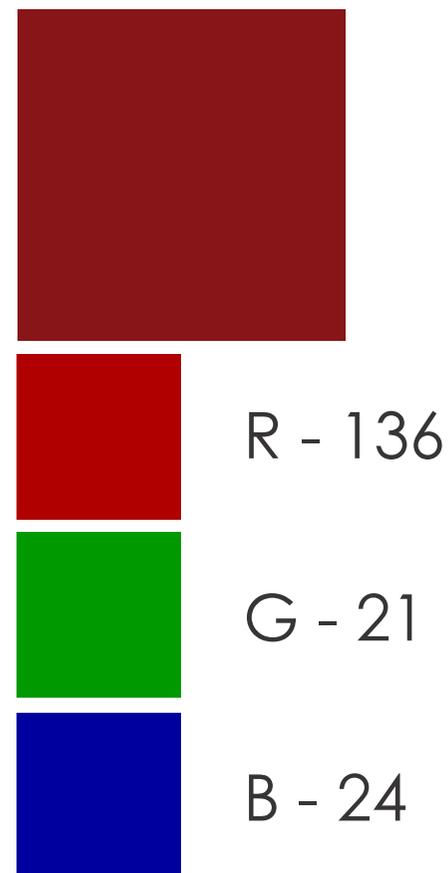
K - 32

Cores institucionais

RGB

RGB é o processo de especificação de cor emitida por dispositivos eletrônicos, baseada nas cores vermelha, verde e azul. Utilize esta versão para inserções em mídia eletrônica, como TV e internet, além de aplicação em editores de texto, planilhas eletrônicas e *slides*.

*A composição das cores e suas respectivas correspondências para os modos CMYK e RGB seguem os padrões indicados pelo sistema Pantone®: www.pantone.com



Limite de redução

Essas são as reduções mínimas permitidas para a marca do Superior Tribunal Militar e da Justiça Militar da União, em cada uma de suas versões.

É vedado reduzir a marca a dimensões menores que as aqui determinadas.

Em materiais impressos, a redução máxima é de:

- 20 mm de largura (assinatura preferencial);
- 10 mm (assinatura vertical).



STM
20 mm



STM | 10 mm



JMU
20 mm



JMU | 10 mm

Limite de redução para impressão

Para assinaturas completas, a redução máxima é de:

- 30 mm de largura (assinatura completa central);
- 26 mm (assinatura completa vertical).



Aplicação em fundos

Superior Tribunal Militar

Ao aplicar a marca do Superior Tribunal Militar em fundos coloridos sólidos, utilize a marca em negativo.



Cinza padrão



Preto 100%



Tons escuros



Azul padrão



Verde padrão



Tons escuros

Aplicação em fundos

Justiça Militar da União

Ao aplicar a marca da Justiça Militar da União em fundos coloridos sólidos, utilize a marca em negativo.



Cinza padrão



Preto 100%



Tons escuros



Azul padrão



Verde padrão



Tons escuros

Aplicação em fundos

Fundos proibidos | STM

Ao aplicar a marca do Superior Tribunal Militar em qualquer peça gráfica, deve-se preferir fundos claros, pois são mais contrastantes com o símbolo e o logotipo, possibilitando a leitura da marca com perfeição.



Fundos complexos



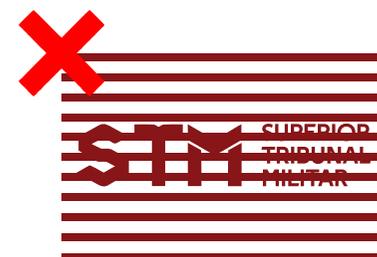
Fundos complexos



Cores intensas



Cores intensas



Padrões complexos



Magenta

Aplicação em fundos

Fundos proibidos | JMU

Ao aplicar a marca da Justiça Militar da União em qualquer peça gráfica, devem-se preferir fundos claros, pois são mais contrastantes com o símbolo e o logotipo, possibilitando a leitura da marca com perfeição.



Magenta



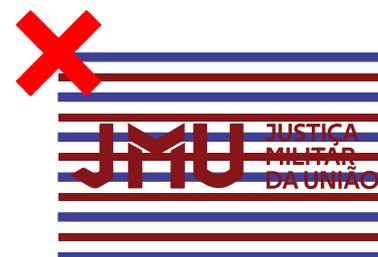
Fundos complexos



Cores intensas



Cores intensas



Padrões complexos



Fundos complexos

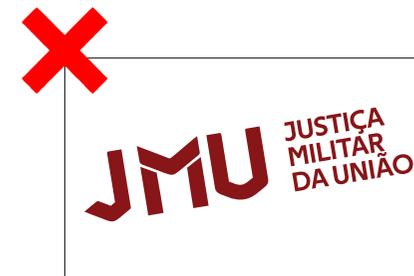
Distorções

Distorções podem ocorrer quando as normas deste manual não forem observadas. É importante respeitar todos os elementos que constituem a marca.

Estes são alguns exemplos de usos que, obrigatoriamente, não podem ocorrer.



Alterar a proporção da marca.



Girar a marca.



Acrescentar linhas de contorno.



Inverter elementos.



Alterar cores do símbolo.



Incluir elementos não previstos.

Versão positiva do Superior Tribunal Militar

Deve-se sempre dar preferência ao uso da marca nas cores institucionais em fundo branco. Caso não haja a possibilidade de utilização da marca positiva em cores, estão previstas as versões monocromáticas.



Cores padrão



Colorida - Uso preferencial

Para uso da marca colorida em meios de reprodução que permitam a utilização em policromia.



Monocromática - Uso restrito

Para utilizações da marca chapada em uma cor, que permita definir as cores que apareçam no material impresso.



Monocromática a traço - Uso restrito

Para utilizações da marca chapada em uma cor (sem variação tonal).

Versão positiva da Justiça Militar da União

A marca versão positiva será aplicada somente em fundo branco.

Deve-se sempre dar preferência ao uso da marca nas cores institucionais em fundo branco. Caso não haja a possibilidade de utilização da marca positiva em cores, estão previstas as versões monocromáticas.



Cores padrão



Colorida - Uso preferencial

Para uso da marca colorida em meios de reprodução que permitam a utilização em policromia.



Monocromática - Uso restrito

Para utilizações da marca chapada em uma cor, que permita definir as cores que apareçam no material impresso.



Monocromática a traço - Uso restrito

Para utilizações da marca chapada em uma cor (sem variação tonal).

Versão monocromática do Superior Tribunal Militar

Quando houver necessidade da aplicação de fundo em materiais impressos a uma cor, o fundo utilizado deverá ser cinza (preto 65%).



Cores padrão



Sobre fundo cinza claro.



Sobre fundo cinza escuro (preto 30%).



Sobre fundo cinza (preto 65%).

Versão monocromática da Justiça Militar da União

Deve-se sempre dar preferência ao uso da marca nas cores institucionais em fundo branco. No entanto, ela também poderá ocorrer em negativo.



Cores padrão



Sobre fundo cinza claro.



Sobre fundo cinza escuro (preto 30%).



Sobre fundo cinza (preto 65%).

Assinatura conjunta

Para assegurar a perfeita integração das assinaturas dos órgãos da administração direta à marca principal, devem-se utilizar as marcas já construídas e disponíveis neste manual.

O corpo deve ser proporcional à marca do Superior Tribunal Militar, conforme diagrama ao lado.



X = Altura da letra **M**

Assinaturas institucionais para e-mails

Os nomes das seções internas podem ser utilizados com as assinaturas vertical ou horizontal da marca do Superior Tribunal Militar e devem ser grafados na fonte *Techna Sans*.

Nomes das auditorias podem ser utilizados com as assinaturas vertical ou horizontal da marca da Justiça Militar da União e devem ser grafados na fonte *Techna Sans*.



DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO

NOME DO SERVIDOR

Cargo

Função

Dados de contato



1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
1ª AUDITORIA

NOME DO SERVIDOR

Cargo

Função

Dados de contato

Assinatura institucional das Auditorias Militares

Assinatura das Auditorias Militares, com atribuição específica de atuar em processos de crimes militares em 1º Grau da Justiça Militar brasileira.

- 1 Horizontal
Uso preferencial



- 2 Vertical



Sinalização interna

O projeto de sinalização contempla onde estão representados os conjuntos de funções, responsabilidades, autoridades e comunicações das unidades organizacionais do Superior Tribunal Militar.

STM SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR

DIDOC

Diretoria de Documentação
e Gestão do Conhecimento

STM SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR

DIDOC

SEDIR

Seção de Editoração
e de Revisão

Sinalização externa das Auditorias

O projeto de sinalização leva em conta o visual das placas desenvolvidas para identificação das fachadas.

O detalhamento das peças necessário para a fabricação será discriminado no modelo do termo de referência, que não faz parte deste manual.

Logo e nome completo de identificação devem ser alinhados pela esquerda.

Fonte: *Techna Sans*

1 Vertical



2 Horizontal



Aplicação em fundos complexos

Para maximizar a legibilidade, a clareza e o impacto, a marca do Superior Tribunal Militar sempre deve ser reproduzida em fundos que proporcionem contrastes e leitura suficientes.

Para fotografias, escolha preferencialmente o canto inferior direito.



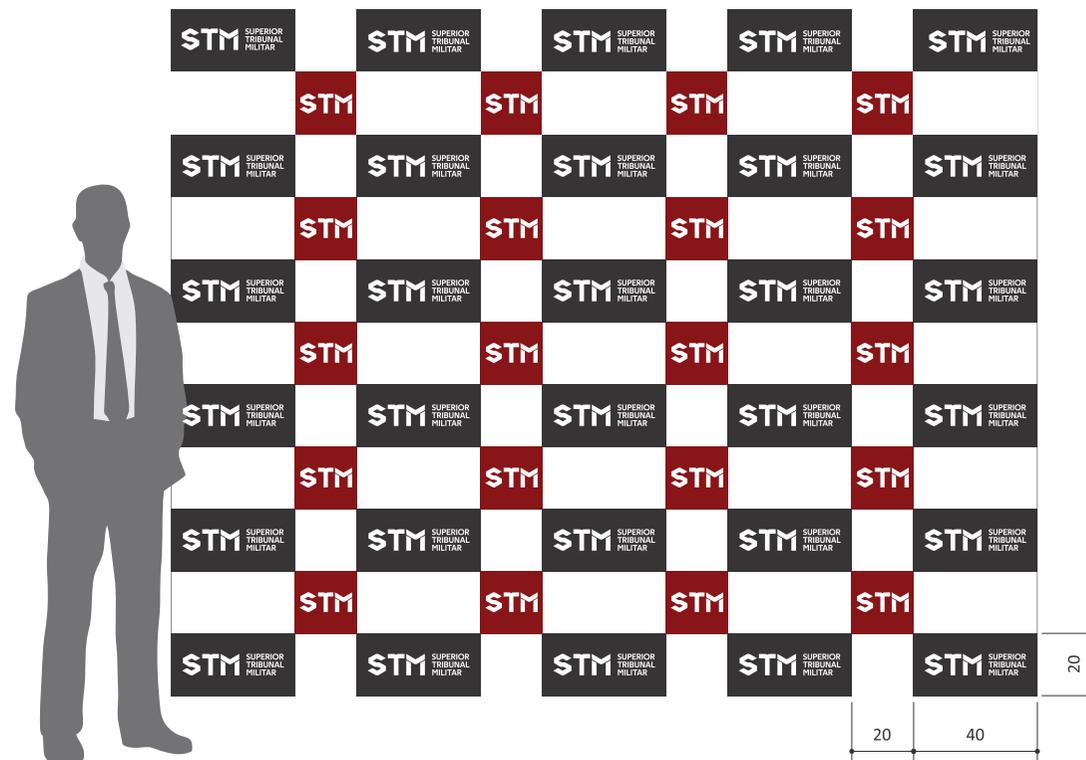
Peças institucionais

Backdrop STM

Este painel modular deve ser utilizado como fundo de palco em eventos como apresentações e coletivas de imprensa. O tamanho final da peça pode variar de acordo com o ambiente ou a necessidade específica.

Estão vetadas ampliações ou reduções nas quais o módulo seja impresso em qualquer medida diferente de 20 centímetros.

- Formato: variável, com módulos de 20 cm;
- Impressão: digital.



Peças institucionais

Backdrop JMU

Este painel modular deve ser utilizado como fundo de palco em eventos como apresentações e coletivas de imprensa. O tamanho final da peça pode variar de acordo com o ambiente ou a necessidade específica.

Estão vetadas ampliações ou reduções nas quais o módulo seja impresso em qualquer medida diferente de 20 centímetros.

- Formato: variável, com módulos de 20 cm;
- Impressão: digital.

